



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 73085526/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. / CASCALHEIRA CÓRREGO DOS DIAS
----------------	--

CPF/CNPJ	42.278.796/0039-61
----------	--------------------

Endereço	FAZENDA CÓRREGO DO RASO, S/Nº, CÓRREGO DOS DIAS - ZONA RURAL
----------	--

Município	SÃO JOÃO EVANGELISTA
-----------	----------------------

Código da atividade principal	A-03-01-9
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal.
----------------------------------	--

	Substância	Cascalho
--	------------	----------

Parâmetro	ÁREA DA JAZIDA: 2,46 ha
-----------	-------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	LAT 18° 37' 21,42" / LONG 42° 49' 54,36"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 13/08/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 13 de AGOSTO de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 73085.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 13/08/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6795664** e o código CRC **94C8C451**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010705/2019-10

SEI nº 6795664